



DECISÃO

Ref:- Processo nº 97.103/2017

Pregão Presencial nº 063/2017

RATIFICO, como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico de fls. 279/291, mantendo as penalidades impostas a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA EPP (Pregão Presencial 063/2017 – Processo 97.103/2017), que se mostram pertinentes e compatíveis com o grau de reprovabilidade da atuação da empresa e com a gravidade do fato que encerra a base do inadimplemento, ajustando-se à proporcionalidade e razoabilidade.

Notifique-se a empresa.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal